

PORTARIA N.º 487/2020

Designa servidora pública para acompanhar e organizar documentação que está sendo digitalizada por empresa especializada junto ao Arquivo Municipal e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica a servidora pública OSMARIA DAMASCENO, que foi readaptada para o cargo de Contínuo através da Portaria n.º 132 de 07 de julho de 2015, designada, a partir do dia 29 de julho de 2020, para acompanhar e organizar a documentação que está sendo digitalizada por empresa especializada junto ao Arquivo Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de agosto de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos